



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 160/12

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146-A/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.<sup>a</sup> CECÍLIA PORTELLA SANTOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INTEGRADA DE REABILITAÇÃO-UNIR, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a Sr.<sup>a</sup> **CECÍLIA PORTELLA SANTOS**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 10/05/2006, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/5.723/2010**, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses, vencendo-se em 17/08/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global da presente renovação é R\$40.826,64 (Quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$3.402,22 (Três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da secretaria municipal de Saúde, na seguinte classificação:

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001-RESERVA 921/12.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 17 AGO. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

*Cecília Portella Santos*  
CECÍLIA PORTELLA SANTOS  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup> *Ana Cristina Elias Lourença*  
RG nº 33.304.318-8  
Setor Compras  
Secretaria Municipal de Saúde

2<sup>a</sup> *Sandra R. Silvestre*  
Chefe de Gabinete - SMS

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: [licitacoes@ubatuba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ubatuba.sp.gov.br) - site: [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)